

Em, 16 de novembro de 2023

OFÍCIO Nº 020/2023-CFO.

Do: **Exmo. Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aos: **Exmo(s) Sr.(s) Vereador(es)** : Cicero Cosmo da Silva (Capilé), Emanuel Souza Ramos (Emanuel Ramos), Flávio Humberto Pontes da Silva (Flávio Pontes), Gilson José Julião (Gilson Julião), Jessyca Mônica de Lima Cavalcanti (Jessyca Cavalcanti), José Ademir Pereira (Demir da Saúde), José Ailton Oliveira Borges (Nego Zé), José Augusto Maia Júnior (Augusto Maia), José Carlos da Silva (Carlinhos da Cohab), José Climério Neto (Zeba), José Manoel da Silva (Zé Boi), José Manoel de Lima (Zezin Buxin), José Soares Correia (Irmão Soares), José Vando Bruna (Vando da Sertec), Júlio Cesar Gomes de Oliveira (Caetano Motos), Nailson Ramos da Silva (Nailson Ramos), Rozângela Maria dos Santos (Nega).

Assunto: Apresentação de Emendas a Lei Orçamentária.

Cumprimentando-os cordialmente, informamos a Vossas Excelências que o prazo máximo para apresentação de quaisquer emendas ao Projeto de Lei nº 035/2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024, **encerrar-se-á às 10h do dia 22 de novembro de 2023**, visto que, nesta data e horário, será realizada uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, onde na oportunidade procederemos todos os tramites finais necessários, com emissão do competente parecer, com vistas a viabilizar o fiel encaminhamento desta importante proposição para discussão e votação em plenário. Portanto, após o encerramento deste prazo, não será recepcionada mais nenhuma proposta de alteração ao projeto supramencionado, devendo os Parlamentares interessados, elaborarem e remeterem suas emendas, inclusive as impositivas, no valor de **R\$ 232,650.00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscientos e cinquenta reais)**, sendo que, no mínimo, metade deste valor terá que ser destinado a pasta da Saúde, dentro deste prazo ora estabelecido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

- Presidente -